

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS (IPAAM)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM
CARGOS DE ANALISTA AMBIENTAL E DE ASSISTENTE AMBIENTAL, DA CARREIRA DE ESPECIALISTA EM
MEIO AMBIENTE
EDITAL Nº 8 – IPAAM, DE 12 DE MAIO DE 2026

O Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM) torna público o **resultado provisório no procedimento de análise documental para a caracterização da deficiência**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista Ambiental e de Assistente Ambiental, da carreira de Especialista em Meio Ambiente.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DOCUMENTAL PARA A CARACTERIZAÇÃO DA DEFICIÊNCIA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados pessoas com deficiência no procedimento de análise documental para a caracterização da deficiência, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: ANALISTA AMBIENTAL – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

10003996, Izabel Alinne Alves de Paula / 10023024, Junior Campelo da Silva / 10030359, Moyses Castro da Silva / 10005478, Paulo Gerri de Andrade.

1.1.2 CARGO 2: ANALISTA AMBIENTAL – ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE SISTEMAS

10016315, Ana Paula Nunes da Silva / 10009514, Joao Carlos Rodrigues de Souza Junior / 10001334, Roberto Lopes Batista / 10032244, Sarah de Aguiar Maranhao.

1.1.3 CARGO 4: ANALISTA AMBIENTAL – ESPECIALIDADE: BIOLOGIA

10033018, Angelo de Siqueira Zerbini / 10015096, Antonia Oliveira da Silva / 10014816, Carine Maria Cola / 10015652, Francisca Jucara Cavalcante de Aragao / 10000424, Gabriella Souza de Almeida / 10023170, Gerlane Palheta da Silva / 10000165, Gisele Santos Souza / 10033209, Ila Moraes de Brito Rocha / 10033229, Ingrid Candido de Oliveira Barbosa / 10007843, Marcos Antonio Repolho Ramos.

1.1.4 CARGO 5: ANALISTA AMBIENTAL – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

10014354, Felipe dos Santos de Souza / 10004466, Isabela Macedo Figueira / 10001056, Koichi Yoshidome / 10009493, Marcelo dos Santos Leite.

1.1.5 CARGO 6: ANALISTA AMBIENTAL – ESPECIALIDADE: DIREITO (BACHAREL)

10009858, Abraao Oliveira Nogueira / 10011763, Daniel Benjo / 10001474, David Barbosa Moreira / 10009550, Felipe Alves Gomes Messias / 10005450, George Emilio Cunha de Araujo Filho / 10014311, Johnny Fontinele Parente / 10000912, Laercio Bezerra de Oliveira Neto / 10021266, Lara Thais Martins de Castro / 10003276, Thais Camila Gomes Peixoto.

1.1.6 CARGO 7: ANALISTA AMBIENTAL – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA AGRÔNOMICA

10003532, Jardson de Moura Lopes / 10010656, Sabrina Siani Viana Araujo.

1.1.7 CARGO 8: ANALISTA AMBIENTAL – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA AMBIENTAL/SANITARISTA

10002814, Franciane Soares de Oliveira / 10007746, Marceone da Gama Araujo.

1.1.8 CARGO 9: ANALISTA AMBIENTAL – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL

10016945, Monica Jacqueline Lima Fontinelle.

1.1.9 CARGO 10: ANALISTA AMBIENTAL – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA DE PESCA

10033865, Jefferson Willian Silveira da Conceicao.

1.1.10 CARGO 12: ANALISTA AMBIENTAL – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA FLORESTAL

10002774, Karina Raiol de Moraes / 10034314, Loarena Leal Cruz / 10003569, Paolla Bianca Santos Coelho / 10014397, Vilson de Souza Rocha.

1.1.11 CARGO 13: ANALISTA AMBIENTAL – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA QUÍMICA

10013285, German Bezerra Inhumá.

1.1.12 CARGO 16: ANALISTA AMBIENTAL – ESPECIALIDADE: MEDICINA VETERINÁRIA

10016503, Kely Feitosa Valente.

1.1.13 CARGO 17: ANALISTA AMBIENTAL – ESPECIALIDADE: PEDAGOGIA

10007130, Jair Lopes Cavalcante.

1.1.14 CARGO 18: ANALISTA AMBIENTAL – ESPECIALIDADE: QUÍMICA

10002015, Israel da Silva Soares / 10021828, Jonas Silva Pacheco.

1.1.15 CARGO 20: ASSISTENTE AMBIENTAL – ESPECIALIDADE: ASSISTÊNCIA AMBIENTAL

10009269, Andrew Daniel Guedes Ribeiro / 10004140, Auxiliadora Larissa Sotero de Araujo / 10024708, Barbara Lizandra de Jesus Leite / 10024317, Ciro Pinto Muniz / 10025915, Danilo da Cunha e Silva Gomes / 10002744, Diego Pinto de Oliveira / 10024493, Epaminondas Beleza de Gusmao / 10034295, Esther Maria Oliveira de Souza / 10014366, Felipe dos Santos de Souza / 10007685, Flavia Carlos de Souza / 10001804, Gabriela Repolho de Andrade / 10000646, Gabriella Souza de Almeida / 10004098, Gustavo Rabelo Fernandes / 10002087, Helen Emilly Cardoso Felinto / 10017652, Isaias Leandro Amaral / 10012836, Itaciara Teixeira Barreto / 10002486, James Aranha Rodrigues / 10005716, Jessica Santos Moura / 10022961, Joelison Ferreira Sampaio / 10027585, Jonatas de Castro Fonseca / 10016493, Kely Feitosa Valente / 10008154, Kleiton Moraes da Silva / 10005365, Luiz Carlos Caldeira dos Santos / 10007742, Marceone da Gama Araujo / 10017446, Marcia de Jesus Fernandes / 10026516, Nilton Jullio de Queiroz Pimenta / 10007516, Rafael Costa Fonseca de Lima / 10030229, Ramisses de Souza Miranda / 10031380, Thales Nunes Guimaraes / 10030207, Thales Sousa Garcez / 10026406, Thiago Silva de Souza / 10023489, Weslen Costa da Silva.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DOCUMENTAL PARA A CARACTERIZAÇÃO DA DEFICIÊNCIA

2.1 O candidato poderá, das **10 horas do dia 14 de maio de 2026 às 18 horas do dia 19 de maio de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ipaam_25, por meio de *link* específico, visualizar o parecer da equipe multiprofissional e interdisciplinar relativo ao procedimento de análise documental para a caracterização da deficiência.

2.2 O candidato poderá, das **10 horas do dia 18 de maio de 2026 às 18 horas do dia 19 de maio de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ipaam_25, visualizar as razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência no procedimento de análise documental; interpor recurso contra o resultado provisório no procedimento de análise documental para a caracterização da deficiência, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, e, se for o caso, enviar, anexas ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 2.2 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

2.4 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do parecer da equipe multiprofissional e interdisciplinar, a complementação de documentação e a interposição de recurso.

2.5 O candidato deverá apresentar seu pleito de forma clara, consistente e objetiva.

2.6 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.7 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – IPAAM, de 22 de dezembro de 2025, e suas alterações, ou com este edital.

2.8 Não haverá recebimento presencial de documentos.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final no procedimento de análise documental para a caracterização da deficiência e de convocação para o procedimento de análise presencial para a caracterização da deficiência (caso haja necessidade de análise presencial) será publicado *Diário Oficial do Estado do Amazonas* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ipaam_25, na data provável de **29 de maio de 2026**.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas